



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br



Validador

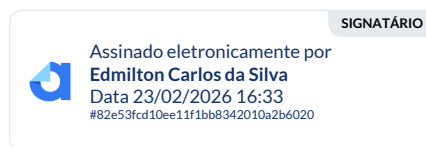
INDICAÇÃO Nº 002/2026

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção de um ponto de ônibus (abrigo para passageiros) em frente à Escola Municipal Marcionillo Tibúrcio, localizada no Núcleo Manoel Olegário de Proença.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação pelo fato de que a referida unidade escolar, recentemente entregue à comunidade, ainda não dispõe de abrigo adequado para os alunos que aguardam o transporte escolar, ficando expostos ao sol e à chuva, o que causa desconforto e riscos à saúde.

Dessa forma, a construção do ponto de ônibus proporcionará mais segurança, conforto e dignidade aos estudantes e demais usuários do transporte escolar.

Marilândia do Sul, 23 de fevereiro de 2026.



EDMILTON CARLOS DA SILVA
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 34bb143216c2101eb7af06fed7a03584ab5c40e9e716a5fate9d8c1156c54407
Link de validação: <https://valida.ae/56cdfa55cf18d2b52548e6168b3f00e12cda56ab1f7dfcb60?sv>

